



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 448/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**

Vinculo.....: Concursado

Cargo de: Especialista em Educação

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação

Período de: 10 a 12 de agosto de 2022

Destino.....: Brasília /DF

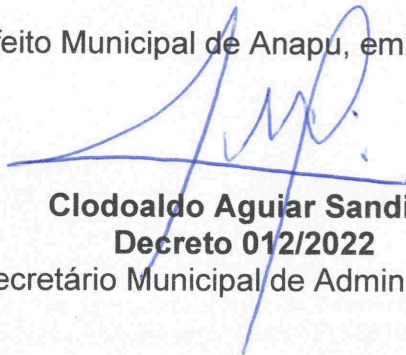
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Juscelino Silva Brito
CPF: 776.856.952-00

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2022